



**As quatro paredes fora de casa:
a medida protetiva como dispositivo de atenção à infância**
*The four external walls of a house:
a protecting measure as device of care concerning infancy*

Mariana Soares da PAZ¹

Paula Cristina Monteiro de BARROS²

Resumo: O presente artigo tem como proposta tecer questionamentos acerca das instituições que realizam acolhimento institucional na modalidade de medida protetiva, junto a crianças que se encontram em situação de risco/ameaça física ou psíquica, em decorrência de um enfraquecimento ou rompimento dos vínculos com suas respectivas famílias. Discutimos de que forma essas instituições garantem, através de suas práticas profissionais, os direitos destas crianças, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Para tanto, utilizamos alguns dados de uma pesquisa realizada no Estado de Pernambuco em 2009, pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, em parceria com o CEDCA (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco) e a Petrobrás, que abordou a situação de crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional. O objetivo da pesquisa, segundo Guimarães (2011), foi de mapear e caracterizar as instituições para, com isso, apresentar dados e subsídios que pudessem colaborar na construção do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária. Os dados levantados pela pesquisa traçam um diagnóstico das instituições de acolhimento no Estado, tanto no seu aspecto estrutural, como no cumprimento dos preceitos do ECA, e servem também como norteadores dos questionamentos levantados em relação ao espaço institucional e ao lugar disponibilizado para acolher as crianças com suas falas e histórias. Além desta pesquisa e de autores que discutem a temática, embasamos nossas reflexões em algumas contribuições da teoria psicanalítica de Winnicott e Françoise Dolto, no que se refere à circulação da palavra no ambiente institucional e à importância do brincar enquanto propostas de intervenção junto à criança que se encontra em medida protetiva. A depender do espaço psíquico oferecido pela instituição, consideramos que a criança poderá elaborar, através do brincar e da palavra, este momento de vivência institucional e afastamento de sua dinâmica familiar, minimizando, assim, o sofrimento que perpassa esse momento.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Criança. Medida protetiva. Direitos humanos. Cuidado.

Abstract: This article aims to propose questions about the places that provide institutional care as a protective measure for children who are at risk / threat of physical or psychological harm due to the weakening or loss of relationships with their families. Thus, we will discuss how these institutions ensure, through their professional practices, these children's rights, as required by the Statute of Children and Adolescents. For this purpose, it was used data from a research carried by the *Instituto Brasileiro Pró-Cidadania* and CEDCA (State Board of Defending the Rights of Children and Adolescent of Pernambuco), and Petrobrás, in 2009, in this State which approached the situation of children and adolescents who needed institutional care. The main goal of the research, according to Guimarães (2011), was to map and characterize these institutions with the purpose to present data and subsidies aiming at collaborating in the development of a State Plan of Familiar and Community Coexistence. The collected data was possible to deliniates a diagnosis of the structure, of the effectiveness of

¹ Especialista em Psicologia e Direitos Humanos pela Faculdade Frassinetti do Recife | FAFIRE.

² Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica de Pernambuco | UNICAP.

the ECA and are used as the basis of possible responses to some questions about the institutional area and the place where the children can have their voices heard. In addition to this study and authors who discuss the subject matter which we use to base our reflections some contributions of psychoanalytic theory by Winnicott Françoise Dolto, with regard to the circulation of the word in the institutional environment and the importance of playing as the proposed intervention for the child who is under a measure of protection program. Depending on the psychological environment offered by the institution, we believe that the child may develop through playing and speech having this time of institutional experience and forced removal from family coexistence, thus minimizing the suffering that permeates this moment.

Keywords: Residential care. Child. Protective measure. Human rights. Care.

Introdução

O presente artigo aborda a situação de crianças que necessitam de medida protetiva como dispositivo de proteção e cuidado quando vivenciam alguma forma de ameaça física, psíquica ou violação de direitos. Tal abordagem será feita a partir dos dados obtidos por uma pesquisa realizada em Pernambuco no ano de 2009, que traçou um diagnóstico da realidade institucional de crianças e adolescentes, com o objetivo de subsidiar a construção de um Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, instrumento que baliza o trabalho dos profissionais nas instituições de acolhimento junto a crianças e adolescentes.

Os resultados desta pesquisa servem também como elementos que auxiliam nas discussões acerca do cumprimento dos direitos de crianças acolhidas em instituições por parte do Estado. No decorrer do trabalho, veremos que, em relação ao início da criação dos “abrigos”, obtivemos avanços em relação às ideologias que sustentam/justificam a institucionalização, principalmente com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, instrumento legal que inscreve a criança no campo dos Direitos Humanos. Porém, na observância desses direitos, verificamos que ainda há alguns entraves em relação à execução desta medida, como discutiremos a seguir. Este trabalho também foi produzido a partir de uma experiência profissional vivenciada em uma instituição no interior do estado de Pernambuco, que acolhe crianças, as quais necessitam, numa medida protetiva, serem afastadas temporária ou definitivamente de suas famílias.

A oportunidade da prática profissional como psicóloga nesta instituição de acolhimento, vivenciando e acompanhando a passagem de várias crianças neste espaço, suscitou alguns questionamentos e a necessidade de refletir sobre os direitos desses sujeitos enquanto ocupam o espaço institucional.

Enquanto psicóloga, o desafio de garantir uma prática junto às crianças que se encontram em medida protetiva, que efetive e promova seus direitos enquanto sujeito, é vivenciado a partir das dificuldades encontradas na execução e cumprimento da medida, conforme proposto pelo ECA. Além disso, outro desafio a

ser enfrentado é proporcionar à criança abrigada um ambiente institucional acolhedor, tanto físico como psíquico, uma vez que a ruptura da criança com a dinâmica da família de origem constitui, na maioria das vezes, uma situação traumática.

Para a construção deste trabalho, utilizamos autores que problematizam e discutem acerca da prática e do espaço institucional disponibilizado para crianças que estão em situação de acolhimento institucional. Guimarães (2011), autora da pesquisa acima citada, frisa a relevância de o local oferecido para o serviço de acolhimento institucional seguir alguns critérios que garantam a privacidade e o convívio social e comunitário. Baseamo-nos, ainda, nas formulações de Dolto (1999), no que dizem respeito à relevância, no espaço institucional, da expressão da criança por meio das palavras, e nas postulações de Winnicott (1975) acerca da teoria do brincar, ao salientar a importância fundamental para a criança da criação desse espaço potencial. A escolha destes autores que têm em comum a orientação da psicanálise, enquanto prática de intervenção, deve-se ao fato de seu percurso, tanto teórico quanto prático, junto às crianças em situações de sofrimento psíquico. As contribuições de ambos trouxeram outro olhar para os sintomas da criança, viabilizando a análise e a interpretação deste sofrimento e proporcionando a esses sujeitos a construção de novas respostas frente ao sofrimento.

Proteção à infância: uma prática de direitos

Ao lançarmos um olhar para o modo como crianças e adolescentes eram levados para instituições de acolhimento, quando, por algum motivo, a família não tinha as condições objetivas de prover-lhes o sustento, o que acarretava uma longa permanência nesses espaços, obtivemos a possibilidade de, por um lado, identificarmos quais as ideologias que sustentavam esta lógica de trabalho, por outro lado, pudemos identificar os avanços e conquistas obtidos no trabalho realizado hoje nas instituições que disponibilizam a medida protetiva a crianças em situação de risco iminente.

Tal medida deve ser executada apenas em caráter excepcional e provisório, sendo, neste período, trabalhadas todas as possibilidades da criança retomar o convívio familiar, garantindo, assim, o direito à convivência. No entanto, ao depararmos com as muitas realidades institucionais, verifica-se que, apesar das conquistas ao longo da história, há ainda toda uma cultura de institucionalização que persiste e que impede, em muitos casos, avanços mais efetivos no atendimento à criança em medida protetiva.

Existem registros documentais datados do século XIX que tratam sobre a

institucionalização de crianças por longos períodos, cuja institucionalização derivava-se pelos mais distintos motivos, dentre os quais envolviam situações em que as famílias não tinham condições financeiras de manter seus filhos, e, em outros casos, tratava-se de crianças abandonadas nas ruas.

Outra forma de institucionalização que identificamos foi o sistema da Roda de Expostos, surgido na Europa Católica, modalidade que atendeu a diversas crianças abandonadas. No Brasil, a Roda de Expostos surgiu por intermédio da Santa Casa de Misericórdia, no período colonial. No século XVIII, nas cidades de Recife, Rio de Janeiro e Salvador, instalaram-se as Casas de Expostos, que recebiam bebês abandonados, assegurando-se o anonimato do autor do abandono. Este sistema persistiu até o século XIX, tendo-se expandido pelo país.

Essa modalidade de atenção à infância pobre ou abandonada, ou seja, aos que se encontravam aparentemente expostos a riscos variados, sustentada pelo viés religioso, caracteriza a fase filantrópica que, segundo Silva (1997, *apud* BARROS, 2009 p. 91) constitui um “símbolo maior deste período”. De acordo com Leite (2001 *apud* BARROS, 2009, p. 91), a Roda de Expostos seria a solução encontrada para “abrigar” crianças indesejadas ou abandonadas, servindo de lugar para assegurar-lhes cuidado e proteção.

No entanto, podemos mencionar que tal prática de atenção à infância se configura como um modelo de institucionalização, marcada por um longo período de permanência das crianças nas instituições. De acordo com Rizzini (2004), a Roda de Expostos veio a evitar que crianças ficassem expostas a perigos nas ruas quando abandonadas por familiares, embora fossem expostas a outros riscos quando submetidas à institucionalização.

Logo, conhecer como as instituições de hoje executam o trabalho de acolhimento às crianças que necessitam desta medida permite-nos tecer algumas reflexões sobre o espaço institucional disponibilizado atualmente, seu corpo profissional e o lugar do Estado frente ao campo dos Direitos Humanos e à atenção à infância.

Rizzini (2004) afirma que os anos 90 foram marcados pelo empenho na implementação do ECA, o qual prevê o acolhimento institucional como uma medida de proteção em favor da criança, de forma excepcional e provisória, quando esta encontra-se em risco de sofrer ou já sofreu violações, seja de forma física ou psíquica. Esta medida, assim nomeada pelo próprio estatuto, vem demarcar um lugar de visibilidade e proteção para a criança, garantindo-lhe um lugar de sujeito de direitos, aqui compreendido como um sujeito que possui um lugar social, reconhecido por uma lei que o legitima a ser reconhecido enquanto tal, frente ao outro social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente inscreve crianças e adolescentes no campo do cuidado e, em seu artigo 4, preconiza que “É dever da família, da

comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação [...]”, enfim, direitos referentes ao cuidado e à proteção das crianças. Inclui, sobretudo, a participação da sociedade como um todo, na garantia, proteção e promoção dos direitos das crianças, implicando todos os atores sociais, inclusive o Estado como assegurador desses direitos.

O ECA também demarca as responsabilidades distribuídas ao poder público estatal, à família e à sociedade como um todo, a fim de que os direitos de crianças e adolescentes sejam tratados com absoluta prioridade e efetivados conforme todas as dimensões que são apontadas pelo próprio Estatuto. Na observância desses direitos, podemos discutir e refletir acerca da situação de crianças que necessitam da medida protetiva no estado de Pernambuco, através dos dados apresentados na pesquisa mencionada anteriormente.

Os dados levantados pela pesquisa nos apresentam uma realidade institucional que nos remete a algumas reflexões em relação às formas como o acolhimento e a permanência provisória da criança em medida protetiva se efetivam enquanto modalidade de proteção à infância que se encontra em situação de risco.

Em Pernambuco foram identificadas 1.245 crianças e adolescentes distribuídos nos serviços de acolhimento. O número de instituições levantado foi de 75, as quais executam um total de 109 serviços de acolhimento institucional e familiar, sendo a maior concentração desses serviços na Região Metropolitana do Recife, que representa um percentual de 57,7%. Em alguns municípios pernambucanos, a inexistência de serviços de acolhimento provoca uma superlotação nas instituições dos municípios que disponibilizam o serviço, além de dificultar o trabalho de convivência familiar e comunitária, conforme discorre o ECA.

Outro dado apresentado pela pesquisa que merece destaque refere-se ao tempo de permanência das crianças nas instituições de acolhimento provisório. Tal medida é posta pelo ECA como excepcional e provisória, sendo a instituição responsável pela intervenção com a criança junto à família, quando ainda há possibilidade de reintegração a esse espaço. Quando esgotadas todas essas possibilidades, a criança deve ser encaminhada para a adoção. Porém, a pesquisa aponta que há uma dificuldade de cumprimento desta prerrogativa por parte dos profissionais que trabalham nos serviços de acolhimento. Tal dificuldade pode gerar consequências extremas para as crianças, que têm estendido seu tempo na instituição ou acelerado o processo de adoção, acarretando, assim, um possível manejo inadequado da situação. Para subsidiar tais reflexões, a pesquisa apresenta os seguintes dados, apontando que:

[...] 56,0% não definem o tempo de permanência, sendo apenas 10,1% aqueles que consideram o tempo máximo de permanência

até dois anos [...] 45,5% no Agreste Central não definem tempo máximo de permanência da criança e do adolescente nos acolhimentos. Outros 11% das instituições dizem que as crianças e adolescentes ficam ali até a maioridade, sendo que alguns representantes de instituições nem cogitam a possibilidade de reintegração familiar (GUIMARÃES, 2011, p.60).

A pesquisa mostra que, na prática, a efetivação desses direitos ainda não é de todo garantida ou ainda esbarra em problemas e entraves importantes.

Alguns dados nos remetem a buscar melhorias no atendimento prestado às crianças em situação de risco iminente, a exemplo de garantir a convivência familiar e comunitária. Paralelamente, enquanto o retorno ao ambiente familiar ou a adoção não ocorrem, é preciso assegurar os direitos das crianças e formas de intervenção que considerem o sofrimento diante da situação de afastamento de sua dinâmica familiar.

Embora a família seja assinalada como um ambiente propício ao desenvolvimento da infância, como apontado por Rizzini (2001, *apud* ORIONTE 2004, p.76), este ambiente pode vir a se configurar como um lugar de desproteção, traduzido por conflitos, abusos e excessos praticados contra as crianças. Nesses casos, torna-se vital o afastamento temporário de sua família de origem e seu encaminhamento, na maioria das vezes, para os espaços de acolhimento institucional.

Esta situação de rompimento da criança com o convívio familiar requer da instituição acolhedora a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da criança, tanto físico, quanto psíquico, de forma a dar lugar ao sofrimento da criança, para que esta possa elaborar e simbolizar este momento de vivência institucional, bem como as questões que a conduziram a este espaço.

Portanto, colocamos à discussão o espaço em que a instituição e os profissionais que nela atuam disponibilizam a essas crianças para poderem falar de seus conflitos, de suas angústias e medos. Este espaço disponibilizado pela instituição para comunicar-se com a criança sobre os aspectos da medida protetiva envolvem a construção de um ambiente onde as queixas das crianças possam ser ouvidas e acolhidas pelos profissionais. Contudo, destacamos a importância de que este espaço não se constitua como um lugar de revitimização da criança a partir dos motivos que a levaram ao acolhimento institucional, ou mesmo de questões que permeiam a realidade institucional e que podem favorecer essa reprodução da violência.

A situação de acolhimento institucional desloca a criança de sua convivência familiar ou de uma conjuntura de convivência com seus cuidadores, num lugar onde se estabeleceram suas primeiras relações e laços afetivos, para um espaço até então

desconhecido por elas. Desse modo, este afastamento da criança de sua família de origem pode ocasionar nesta um estranhamento, manifestação de alguns sintomas ou até dificuldades no seu desenvolvimento emocional, devido à mudança de ambiente e aos motivos que provocaram essa mudança, já que passará a conviver num local com outras crianças e adultos que não fizeram parte de sua vida até então.

Quando falamos em acompanhamento a crianças, devemos compreender que esta necessita de um ambiente que lhe forneça certas características da vida familiar, ou seja, que disponha, além de cuidados físicos e psíquicos, de um espaço subjetivo que o reconheça enquanto sujeito de desejo, como aponta Winnicott (2005). Para a psicanálise, o sujeito é o sujeito do desejo, descrito por Freud através da noção de inconsciente, marcado e movido pela falta, distinto do ser biológico e do sujeito da consciência filosófica e do sujeito cartesiano. Este sujeito se constitui pela inserção em uma ordem simbólica que o antecede, atravessado pela linguagem, constituído por um outro. Deste modo, este outro é fundamental na constituição psíquica da criança, tanto no que se refere à construção da linguagem, quanto à criação de um ambiente que lhe forneça referências para seu desenvolvimento. Quando este ambiente não é oferecido para a criança, ou é desfeito, ou nunca existiu um bom ambiente, poderão ocorrer na criança alguns fenômenos sintomáticos, conforme destaca o autor:

[...] o ódio é reprimido ou perde-se a capacidade para amar pessoas. Instalam-se outras organizações defensivas na personalidade da criança. Pode ocorrer a regressão para algumas fases anteriores do desenvolvimento emocional que foram mais satisfatórias do que outras, ou pode haver um estado de introversão patológica. É muito mais comum do que se pensa ocorrer uma cisão da personalidade. Na forma mais simples de cisão, a criança apresenta uma vitrine, ou uma metade voltada para fora, construída com base em submissão e complacência, ao passo que a parte principal do eu, contendo toda a espontaneidade, é mantida em segredo e permanentemente envolvida em relações ocultas com objetos de fantasia idealizados (*ibid*, 2005, p.199).

Nesse contexto, Winnicott (2005) discorre acerca do aparecimento da tendência antissocial, associando-a a uma falha no meio ambiente em que a criança está inserida, ambiente no qual sofreu algum tipo de privação. O autor aponta para possíveis dificuldades no desenvolvimento emocional da criança. Esta falha refere-se à projeção feita pela criança para um outro, inserido neste ambiente, reivindicando que cuide dela. Assim, o autor ressalta a importância de que o meio ambiente em que vive a criança se constitua enquanto um espaço que lhe proporcione o cuidado e a estabilidade emocional de que necessita.

Winnicott (2005) refere-se à privação como um sentimento de falta de características do ambiente familiar. A criança poderá desenvolver uma tendência antissocial quando sentir-se, por exemplo, privada do amor de ambos os pais. Logo, a

manifestação da tendência antissocial na criança implica um sinal de uma busca por algo que foi perdido, havendo uma relação direta entre a tendência antissocial e a privação emocional.

Quando existe uma tendência antissocial, houve um verdadeiro desapossamento (não uma simples carência); quer dizer, houve perda de algo bom que foi positivo na experiência da criança até uma certa data, e que foi retirado; a retirada estendeu-se por um período maior do que aquele em que a criança pode manter viva a lembrança da experiência (WINNICOTT, 2005, p. 139-140).

Ainda assim, esta manifestação não pode ser compreendida como um diagnóstico do sujeito, mas sim como uma manifestação do inconsciente que reivindica que o outro possa cuidar dele. Por isso, nos casos em que se recorre à medida protetiva, deve-se propiciar um espaço de acolhimento institucional para além de um espaço físico que abrigue crianças que tenham suas vidas ameaçadas por quaisquer atos de violência.

Winnicott (2005) afirma que a criança necessita de um ambiente especializado para seu desenvolvimento enquanto sujeito, e que neste novo ambiente ela possa adquirir confiança para estabelecer seus vínculos com o outro. Isto posto, o autor ressalta a importância de que “seres humanos” possam ser disponibilizados e estar disponíveis para o cuidado com as crianças, ou seja, profissionais que possam atender à demanda de cuidados da criança, não vitimizandolas, e sim, criando formas de intervenções interdisciplinar que construam junto a ela condições de desenvolvimento psicossocial na constituição de um lugar peculiar, o de sujeito de direitos. A perspectiva de construção deste formato de atendimento caracteriza-se como um desafio de um experimento de atenção à infância, frente a situações de violência e risco psicossocial.

Nesse sentido, Winnicott (2005) aponta a essencialidade de um ambiente saudável para o desenvolvimento emocional da criança, e que, neste ambiente, ela possa estabelecer com a equipe um espaço de diálogo e troca em que seja possível, segundo Teles (2008): “[...] um lugar onde se pretende que as palavras circulem e possam ser utilizadas para construir novos sentidos, abrir novos caminhos de compreensão do que é vivido por elas [...]” (*ibid*, 2008, p. 121).

Portanto, há uma necessidade de ofertar para a criança um ambiente em que ela possa conversar sobre suas questões, que muito traduzem uma ligação estreita do sintoma desta criança com as questões familiares (MEIRA, 2004).

A importância da criação de um ambiente em que a criança possa se sentir acolhida em sua singularidade perpassa por um espaço que proporcione e valorize sua fala. Um ambiente em que possa haver um encontro subjetivo, onde a fala seja

utilizada também como forma de expressão dos desejos e conflitos da criança, possibilitando, assim, a construção de uma relação de cuidado.

Um lugar para acolher a fala e o brincar

Françoise Dolto (1999) desenvolveu sua prática e teoria lançando um olhar revolucionário para a criança. Para a autora, é através da linguagem que é atribuído um sentido organizador da pulsão humana e constituinte do sujeito. Dolto elaborou o termo “parlervrai”, que significa a “palavra verdadeira”, e organizou sua técnica de tratamento com crianças a partir desta noção.

Dolto (1999) afirma que o ser humano é, acima de tudo, um ser de linguagem, e que, com esta, exprime um desejo permanente de encontrar um Outro com o qual irá estabelecer uma comunicação. Para a criança, esse jogo de linguagem, expresso pelas palavras, é sempre dinâmico e nem sempre nomeado pelos adultos em forma de palavras. Desta forma, a autora afirma que “falar a verdade” para a criança, ao invés de adotar o silêncio enganador, permitirá sua construção e humanização.

Para melhor exemplificar a essencialidade da linguagem no trabalho com crianças, remetemo-nos a Baines (2008), que afirma que: [...] A linguagem, na medida em que sempre implica o sujeito de uma enunciação e um destinatário, exprime em si mesma esse desejo de encontrar um Outro, de estabelecer uma comunicação (*ibid*, 2008, p.146).

Criar um ambiente em que a criança possa encontrar sujeitos dispostos a acolher suas histórias de vida e suportar a transferência, não apagando as singularidades existentes nessas histórias, a partir da escuta, torna-se um desafio para os profissionais, que necessitam de ferramentas teóricas e práticas para apreender essas experiências e intervir junto a essas histórias, possibilitando que a criança crie seu próprio posicionamento frente ao Outro.

Para exemplificar a construção de um ambiente favorecedor do desenvolvimento emocional da criança, Milman e Bezerra Júnior (2008) descrevem um modelo de experiência que nomeiam como inovadora, referente a cuidados e atenção à infância. Estes autores baseiam-se no método criado pela psicanalista Dolto (1999), através do qual instituíram um espaço de escuta às crianças, que se contrapõe a normatizar e oprimir os discursos advindos destes sujeitos, possibilitando-lhes o direito à fala. Dolto concebe o fundamental papel da palavra como instrumento terapêutico e, a partir dessa noção, desenvolve toda sua prática clínica, que serve como forma de atuação em diversos espaços de cuidado com crianças.

Na construção desse espaço de escuta e de permissão para a criança elaborar situações traumáticas, torna-se um ponto central do trabalho a busca por um campo simbólico comum, que possibilite a compreensão das formas pelas quais o

sofrimento, as angústias e os afetos se expressam nas crianças.

Outro dispositivo da técnica psicanalítica que pode trazer contribuições na realidade institucional é o que Winnicott (1975) discorre acerca do brincar na sessão analítica, associando a interpretação verbal, juntamente com a valorização do brincar, como forma de expressão da criança, dotada de valor terapêutico.

De acordo com Winnicott (1975), o brincar da criança é dotado de uma linguagem própria e transmite diversos significados, os quais são enunciados por este ato de brincar. Este autor ainda descreve que, em adultos, o brincar revela-se de modo distinto das crianças, sendo expresso na escolha das palavras, nas inflexões de voz, ou ainda, no senso de humor.

A teoria do brincar, desenvolvida por Winnicott (1975), parte do pressuposto de que é a brincadeira que é universal. Para este autor, o brincar:

[...] Facilita o crescimento e, portanto, a saúde; o brincar conduz aos relacionamentos grupais; o brincar pode ser uma forma de comunicação na psicoterapia; finalmente, a psicanálise foi desenvolvida como forma altamente especializada do brincar, a serviço da comunicação consigo mesma e com os outros (p. 63).

É nessa relação com o outro, e através da brincadeira, que a criança inicia um espaço de subjetivação, estabelece suas relações de afeto, socialização e troca com o outro, como também elabora situações angustiantes, representando seu mundo interno através de brincadeiras.

Tendo por base a teoria do brincar, desenvolvida por Winnicott (Ibid), vemos que a convivência com o outro é de fundamental importância no desenvolvimento psíquico de crianças. Esse espaço da brincadeira pode ser favorecido para a criança que vive em medida protetiva, sobretudo, como recurso para os profissionais que realizam os atendimentos junto às crianças. Corroborando com a teoria winnicottiana, Silva e Barbosa (2008) afirmam que:

Mais que lazer, o brincar representa uma forma importante de comunicação e elaboração. Brincando em qualquer lugar, mesmo sem a interferência de um adulto, as crianças falam de si. Manipulam o mundo através do brinquedo. Exploram a fronteira entre suas fantasias e a realidade. E repetem na brincadeira os temas causadores de conflitos para dominá-los (ibid, p. 100).

A possibilidade de criar um espaço propício para a criança brincar dentro da realidade de uma instituição abarca uma dimensão do cuidado dirigida à criança, considerando-se o seu estágio de desenvolvimento e, sobretudo, o direito a um desenvolvimento saudável.

Consideramos, a partir do que discorreremos acerca da importância da fala e do brincar no espaço institucional, que o favorecimento desse espaço traduz, de certo modo, uma prática profissional distinta do que fora praticado na criação dos abrigos, nos quais as crianças eram agrupadas em um espaço físico, identificadas a partir de sua situação socioeconômica. Um contexto em que a cultura institucional valorava o modelo asilar de assistência à infância pobre, reproduzindo, assim, uma situação de violência para a criança.

Oriente e Souza (2005) chamam a atenção para o papel das instituições, alertando que, cada vez mais, estas têm um papel mais ativo na construção das subjetividades dos que dela necessitam. Conceituam a noção de subjetividade, nesse contexto, como uma constituição existencial que envolve experiências ao longo da vida, em constante movimento, sofrendo diversas transformações. Para tanto, sublinham a importância da instituição como um ente (ator) de formação subjetiva, na medida em que nela as crianças constroem suas histórias, seus laços afetivos e elaboram, da forma possível, sofrimentos e traumas.

O efeito da medida protetiva para a criança pode ser relacionado ao fato de este momento ser compreendido como adverso para a experiência da criança, mas trabalhado a partir de outras abordagens e sentidos. Para tanto, o trabalho propõe que a criança venha a significar e validar na sua experiência enquanto sujeito singular e poder identificar sua inserção no grupo social, reconhecendo-se enquanto sujeito pertencente e legitimado por um espaço acolhedor.

Milman (2008), apoiada nas reflexões de Dolto, propõe que, no lidar com crianças, é preciso uma ética que pode ser partilhada com todos, reconhecendo a criança como um sujeito desejante e digno de saber sobre sua história, seus sentimentos, suas origens. Assim, como mencionado por Winnicott (2005), a disponibilidade do outro para cuidar de crianças que se encontram em medida protetiva parece ser um fator *sine qua non*, se questionarmos quais são as práticas formuladas pelos profissionais, empreendidas às crianças, para criar um ambiente que propicie tais cuidados.

Sendo assim, constatamos a importância das duas contribuições clínicas, ou seja, da técnica instituída por Dolto (1999), e a teoria do brincar, desenvolvida por Winnicott (2005), em espaços que se destinem a prestar cuidados às crianças, contribuições necessárias para se pensar as intervenções nessas instituições. Criar um espaço que favoreça e acolha as expressões de angústia e medo da criança possibilitará a estas outras formas de elaboração e enfrentamento de situações de conflito frente a um Outro que, por vezes, foi sua referência de cuidado e afeto.

Considerações finais

A partir de uma breve análise das condições das instituições que executam o cumprimento da medida protetiva a crianças que se encontram em situação de risco, atentamos para os avanços que conseguimos conquistar ao longo da história, e também para o que nos falta caminhar no sentido da garantia de direitos para crianças que necessitam de um lugar que represente cuidados e proteção.

A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, no ano de 2009, em parceria com o CEDCA (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco) contribuiu substancialmente nas reflexões acerca do trabalho de execução da medida protetiva junto às crianças, como também pôde nos oportunizar discutir o que ainda precisamos avançar em relação ao cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes que vivem a realidade institucional em nosso estado.

Os dados apresentados pela pesquisa puderam nos demonstrar que se faz necessária a implicação de todos os atores envolvidos na execução desta forma de proteção à infância, representando, assim, uma face do cuidar, em relação à proteção à infância. Entende-se por todos os atores envolvidos, a família, o Estado, os profissionais que estão diretamente na execução desta forma de cuidado, como também outros setores da sociedade que participam diretamente dos encaminhamentos propostos atinentes ao cumprimento desta medida protetiva.

Destacamos ainda o lugar de sujeitos de direitos conquistados ao longo dos anos, o qual inscreve crianças e adolescentes no campo dos Direitos Humanos, reorientando, assim, uma lógica e uma prática de tratamento na busca da garantia de seus direitos.

O afastamento da criança de sua dinâmica familiar representa para ela, conforme vimos, um momento de muitas fantasias, incertezas, angústias e medos, por esta passar a conviver com pessoas que não fizeram parte de sua história, e pela situação que acarretou o seu rompimento, mesmo que temporário, com o ambiente familiar. Sendo assim, ressaltamos a importância de a instituição representar um lugar de cuidado e proteção para a criança acolhida. Além de disponibilizar cuidados essenciais e objetivos referentes aos de ordem estrutural e física, as instituições devem dispor de um espaço psíquico de escuta que permita à criança utilizar as diversas formas de linguagem como dispositivo de expressão de seus conflitos.

Conforme foi discutido e enfatizado neste trabalho o brincar também pode ser utilizado como forma de elaboração do sofrimento da criança neste momento de afastamento de sua dinâmica familiar. É nessa relação com o outro, e através da brincadeira, que é construído um espaço de subjetivação no qual a criança estabelece suas relações de afeto, socialização e troca com o outro, como também

elabora situações angustiantes, representando seu mundo interno através de brincadeiras. A possibilidade de criar um espaço propício para a criança brincar dentro da realidade de uma instituição abarca uma dimensão do cuidado dirigido à criança, considerando-se o seu estágio de desenvolvimento e, sobretudo, o direito a um desenvolvimento saudável.

A proposta de acolher crianças em situação de risco pessoal e social, conhecida como medida protetiva, como já exposto anteriormente, pode se configurar, como já apontado por Barros (2011), como um lugar de cuidado e proteção, desde que seja oferecido à criança um espaço psíquico de constituição de sua subjetividade e de reconhecimento e elaboração de sua história.

A construção dos direitos de crianças e adolescentes ao longo da história vem possibilitando, a esses sujeitos, um outro lugar no cenário social, como sujeitos de direitos, elencados a partir de documentos normativos, Convenções e Estatutos. Com isso, as instituições que realizam acolhimento institucional devem garantir às crianças e aos adolescentes acolhidos esse lugar de direitos, através do reconhecimento como sujeitos singulares, de fala e desejo, inaugurando, assim, uma nova experiência de atenção à infância.

Referências

BAINES, Fernanda. A palavra verdadeira. *In*: MILMAN, Lulli; BEZERRA JUNIOR, Benilton. **A casa da árvore: uma experiência inovadora na atenção à infância**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

BARBOSA, A. Cecília; SILVA, A.N. Maria. Um lugar para brincar e conversar. *In*: MILMAN, Lulli; BEZERRA JUNIOR, Benilton. **A casa da árvore: uma experiência inovadora na atenção à infância**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

BARROS, Paula Cristina Monteiro de. **“Vê se me desimbaça”**: do apelo à demanda de crianças e adolescentes em situação de rua. 2009.159f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica)—Universidade Católica de Pernambuco. Recife. 2009.

_____. Acolhimento institucional: um lugar de cuidado e subjetivação. *In*: GUIMARÃES, Beatriz. (Org.) **Acolhimentos em Pernambuco: a situação de crianças e adolescentes sob medida protetiva**. 2. ed. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2011.

DOLTO, Françoise. **Tudo é linguagem**. São Paulo. Martins Fontes, 1999. (Psicologia e Pedagogia).

ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

GUIMARÃES, Beatriz. Breve cartografia dos acolhimentos de Pernambuco: instituições, cuidados e proteção. *In*: **Acolhimentos em Pernambuco: a situação de crianças e adolescentes sob medida protetiva**. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2011, p. 18-141

MEIRA, Yolanda Mourão. **As estruturas clínicas e a criança**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MILMAN, Lulli. As casas e suas comunidades. In: MILMAN, Lulli; BEZERRA JUNIOR, Benilton. **A casa da árvore**: uma experiência inovadora na atenção à infância. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

ORIONTE, I.; SOUSA, S.G.M. O significado do abandono para crianças institucionalizadas. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v.11, n. 7, p.29-47, junho 2005. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20051220153856.pdf> Acesso em: 16 jun. 2012.

ORIONTE, Ivana. **Abandono e institucionalização de crianças**: significados e sentidos. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2004.

RIZINNI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, José F. Quem tem direito a ter direitos humanos? In: GUIMARÃES, Beatriz. (Org.) **Acolhimentos em Pernambuco**: a situação de crianças e adolescentes sob medida protetiva. 2. ed. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2011.

TELES, Irene Plattek. Violência e desigualdade social na casa da árvore. In: MILMAN, Lulli; BEZERRA JUNIOR, Benilton. **A casa da árvore**: uma experiência inovadora na atenção à infância. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

WINNICOTT, Donald W. **Privação e delinquência**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **O brincar e a realidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1975.



Recebido em: 28/03/2014

Aprovado em: 11/04/2014

Para referenciar este texto:

PAZ, Mariana Soares da; BARROS, Paula Cistina Monteiro de. As quatro paredes fora de casa: a medida protetiva como dispositivo de atenção à infância. **Lumen**, v. 22, n. 1, p.91-104, jan/jun.2013.